



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 007/2017

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DO CENTRO DE ARTES E LETRAS**

A Direção do Centro de Artes e Letras torna público o presente Edital a fim de ofertar o preenchimento de vaga para aluno bolsista nas atividades a seguir relacionadas:

Número de Vagas	Área	Requisitos	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
1	Programação visual	Noções de produção gráfica; noção de projeto; noção de diagramação; conhecimento de softwares gráficos (Corel, Illustrator, Photoshop, InDesign).	12 h	R\$ 300,00
1	Jornalismo	Noção de cobertura de evento; conhecimento de plataformas digitais para inserção de conteúdo web (blog); prática em apurar fatos; conhecimento de fotografia.	12 h	R\$ 300,00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Cópias do documento de identidade com foto;
- Cópia do cartão do banco (conta corrente);
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar (portal do aluno);
- Currículo Lattes (com comprovantes)
- Grade com os horários disponíveis.
- e-mail e fone de contato;

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

Período: de 29 de março a 05 de abril de 2017.

Local: sala n° 1212, do Prédio 40 da UFSM (Direção do Centro de Artes e Letras)

Horário: das 08h às 12h e das 14h às 16:30h.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas fases:

a) A primeira fase da seleção se dará pela análise do currículo Lattes, baseada nos seguintes pontos.

- Participação em Eventos.
- Participação em Projetos.
- Apresentação de trabalhos.
- Experiência prévia nos requisitos da vaga.
- Outras atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

b) A segunda fase da seleção será constituída por entrevista (e apresentação de portfólio para a vaga de programação visual). Será nos **dias 05 e 06 de abril de 2017**, agendada por e-mail com cada candidato.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia **07 de maio de 2017** até o meio dia no site do CAL e nos murais da Direção.

DISPOSIÇÕES FINAIS

No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.

A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta da Direção do Centro, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Caso o bolsista venha a ser desligado, poderá ser chamado o suplente com melhor classificação para substituí-lo.

Santa Maria/RS, 28 de Março de 2017.



Prof. Dr. **PEDRO BRUM SANTOS**
- Diretor do CAL -